



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
CAMPUS ERECHIM

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DO EDITAL Nº 115/GR/UFGS/2022 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO 2022.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - PPGPE, no uso de suas atribuições legais, divulga a homologação provisória do resultado do EDITAL Nº 115/GR/UFGS/2022 - Admissão de Alunos em Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação, com ingresso em 2022.1.

**1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

**1.1 Disciplina – Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos**

<b>Ordem</b>	<b>Candidatos Classificados</b>
1º	Paula Salete Casado Zago
2º	Cristiane Salete Pagnussatt Zamandei
3º	Franciele Soares de Melo
	<b>Candidatos Suplentes</b>
	Não há candidatos suplentes

**1.2 Disciplina - Profissionais da Educação: Formação e Trabalho**

<b>Ordem</b>	<b>Candidatos Classificados</b>
1º	Carla Pozza
2º	Milenna Escher
3º	Jéssica Andressa da Rosa
	<b>Candidatos Suplentes</b>
4º	Dhara Cristina Beber
5º	Rosane Dall' Agnol Arend

**1.3 Disciplina - Fundamentos da Educação Inclusiva**

<b>Ordem</b>	<b>Candidatos Classificados</b>
1º	Júlia Vidal
2º	Jerusa Valquíria Welter
3º	Daiane de Almeida Quadros
	<b>Candidatos Suplentes</b>
4º	Raquel Regina Woyniak Iankevicz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
CAMPUS ERECHIM

5º	Ariele Grando Woloszyn
6º	Crislaine Vargas Basso
7º	Cristiana Paula Girotto
8º	Eveline Webber Betiolo da Rosa
9º	Jéssica Ferreira
10º	Keila Lopes
11º	Valéria Zanardo Sisson Mattia

#### 1.4 Disciplina - Tecnologias da Informação em Educação

<b>Ordem</b>	<b>Candidatos Classificados</b>
1º	Margarete Tironi
2º	Maritânia A.R. Pavan
3º	Fabiane R. Petkowicz
<b>Ordem</b>	<b>Candidatos Suplentes</b>
4º	Orildo C. Bassoli
5º	Diego Ebertz

## 2 DOS RECURSOS

**2.1** O candidato poderá interpor recurso da divulgação da homologação das inscrições e dos resultados em até um dia útil da publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: [sec.ppgpe@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgpe@uffs.edu.br) e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

**2.2** Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.3** A decisão será encaminhada via e-mail para a parte interessada, no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Erechim/RS, 03 de março de 2022.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação

UFFS – Campus Erechim